

## **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04  
NIRE 35-3.0039609.0

### **FATO RELEVANTE**

A **Companhia Siderúrgica Nacional** (“CSN” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, a aprovação em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 06 de dezembro de 2021 (“RCA”), do encerramento do atual programa de recompra de ações da Companhia aprovado em 21 de junho de 2021 e da abertura de um novo programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia (“Programa de Recompra de Ações”), para aquisição, no período de 07 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022, de até 30.000.000 (trinta milhões) ações ordinárias, a ser efetuado na forma descrita no Anexo I da RCA.

O Programa de Recompra de Ações tem por objetivo a aquisição de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da própria Companhia, respeitados os limites legais e com base em recursos disponíveis, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, nos termos do disposto no artigo 3º da Instrução CVM n.º 567/2015.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

## **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores